

Três mulheres são agredidas por dia

Na região. Rede de proteção à mulher não está completa em Montenegro. Falta local para acolhimento

■ Bruno Zietlow
redacao7@omailbia.com.br

Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, os primeiros após a instalação da Delegacia Especializada da Mulher (Deam), 200 mulheres registraram boletins de ocorrência por terem sido vítimas de violência doméstica. Destes, 54 solicitaram medidas protetivas em janeiro e 60 em fevereiro. 108 inquéritos foram instaurados pela Delegacia Especializada da Mulher, com 72 já remetidos ao poder judiciário, para processamento dos acusados de violência. Em janeiro, um flagrante foi lavrado através da Lei Maria da Penha,

enquanto que em fevereiro o índice subiu para sete. Esses números incluem violência doméstica contra a mulher (Maria da Penha) e violência sexual contra menor, como os dois estudos de meninas ocorridos em fevereiro, de todas as cidades da Regional Vale do Cai, exceto Feliz.

A delegada Cleusa Spinatto, titular da Deam da Central de Polícia, enfatiza que a rede de proteção à mulher ainda é insipiente e não conta com um item fundamental para a consolidação da rede: um local para o acolhimento das vítimas de violência. "Percebemos que houve um aumento das medidas protetivas e das ocorrências,

o que não quer dizer que a violência aumentou, mas sim que mais vítimas estão criando coragem para ir até a delegacia denunciar", destaca Cleusa. Existe uma possibilidade de cessão de dois apartamentos pelo Poder Executivo de Montenegro, que estão localizados no prédio da Secretaria de Habitação, na Apolinário de Moraes, porém o local não foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e não foi vistoriado pelas autoridades policiais.

A titular da Deam explica que a delegacia em si não esgota o problema da violência contra a mulher, pois a Polícia Civil atua como órgão de repressão

contra a violência. "Muitas vezes o que acontece é que a vítima continua em casa, os casos se repetem, ela dá uma chance acreditando que o agressor vai mudar e se revitima", diz Cleusa. O que é preciso buscar para que as vítimas fiquem seguras e fortes para se separar do agressor e dar uma continuidade em sua vida, conforme a delegada Cleusa, é uma estrutura que trate as vítimas no âmbito psicológico, jurídico e de assistência social, para que ela consiga trabalhar e tenha um local que possa ficar até que se reestrutur. "É isto nós não temos ainda aqui. Contamos com uma parceria com o Hospital Montenegro, mas hoje a



DELEGADA Cleusa Spinatto é a titular da Deam

nossa rede carece de muita coisa. Cidades maiores já têm estes apoios, e aqui a nossa rede está muito in-

cipiente. Estamos lutando para implementar, mas vai demorar um pouco", aponta Cleusa.



PÚBLICO do encontro era formado por agentes comunitárias de saúde

Semana da mulher busca discutir soluções para violência doméstica

Visando buscar uma ampliação deste enfrentamento contra a violência doméstica, em 2013 foi criada a Semana da Mulher, onde ocorrem diversas atividades voltadas para a conscientização e discussão sobre o tema. Uma delas é o Painel Contra a Violência a Mulher, presidido pelo vereador Marcos Gehlen (PT). Neste ano, o painel teve como tema "avaliando os avanços". Ele ocorreu na tarde de ontem, no plenário da Câmara de Vereadores e contou com autoridades da área policial da Brigada Militar e Polícia Civil, além da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Cristiane Kirjner e as agentes comunitárias de saúde.

Nesta terceira edição, foram apresentados os resultados das discussões feitas

até o momento, e as vitórias obtidas. Mesmo que poucas, elas já ampliaram a proteção às mulheres do Vale do Cai, com a criação da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (Deam) e também na formação de parcerias com o Hospital Montenegro, para tratamento psicológico das vítimas de agressão no momento em que ela ocorre.

Porém a rede de proteção está de longe de ser a ideal, e até mesmo o acompanhamento psicológico oferecido tem problemas, já que não ocorre aos finais de semana, sendo o acolhimento realizado somente de segunda a sexta-feira. "São atendidas crianças e mulheres vítimas da agressão, e com as tratativas na rede de proteção, estamos construindo a possibilidade de aumentar os atendimentos", explica a

psicóloga do Hospital Montenegro, Adriana Bandeira. Ela também destaca que o acompanhamento psicológico deve ser feito desde a infância, antes mesmo que os atos de violência ocorram, com campanhas de conscientização das crianças.

Ao final do painel realizado na tarde de ontem, ficou definido que o segundo passo a ser dado pelos membros da rede de proteção à mulher é definir um local para ser destinado à construção de uma casa de passagem ou de acolhimento para as vítimas da violência doméstica. "Até o final do ano queremos realizar isto", destaca o vereador Tuco. A delegada Cleusa Spinatto aponta que a criação do local para acolhimento é a etapa seguinte à constituição da Deam, e que sem ele, a rede não existe.

A VIOLÊNCIA DA REGIÃO EM NÚMEROS

Janeiro

- Medidas protetivas – 54 solicitações
- Procedimentos – 66 instaurados* - 49 remetidos ao Poder Judiciário**
- Flagrantes – 1 lavrado
- Boletins de Ocorrência – cerca de 100 registrados na DPPA

Fevereiro

- Medidas protetivas – 60 solicitações
- Procedimentos – 42 instaurados* - 23 remetidos ao Poder Judiciário**
- Flagrantes – 7 lavrados
- Boletins de Ocorrência – cerca de 100 registrados pela DPPA

Janeiro

- Medidas protetivas – 54 solicitações
- Procedimentos – 66 instaurados* - 49 remetidos ao Poder Judiciário**
- Flagrantes – 1 lavrado
- Boletins de Ocorrência – cerca de 100 registrados na DPPA

Fevereiro

- Medidas protetivas – 60 solicitações
- Procedimentos – 42 instaurados* - 23 remetidos ao Poder Judiciário**
- Flagrantes – 7 lavrados
- Boletins de Ocorrência – cerca de 100 registrados pela DPPA

*Procedimentos podem virar Inquérito Policial, Termo Circunstanciado (TC) ou Procedimento de Adolescente Infrator (PAI) **Alguns ficam pendentes de laudos do IGP

Patrulha Maria da Penha não funciona em Montenegro

Criada para fiscalizar o cumprimento da medida protetiva de urgência, solicitada pelas vítimas de violência doméstica, a patrulha Maria da Penha (com viaturas identificadas e PMs capacitados) faz visitas regulares à casa da mulher agredida e presta o atendimento necessário no pós-delito. Em Montenegro, o coordenador da Patrulha é o capitão Moacir Brum, comandante da 1ª Cia do 5º Batalhão de Polícia Militar do CRPO

Vale do Cai, que também esteve presente no painel sobre a violência contra a mulher ocorrido na tarde de ontem. Brum destacou que em Montenegro a patrulha Maria da Penha foi criada, porém não existe efetivamente. "Para que ela exista, é preciso que a rede de proteção esteja completa", informa Brum.

O coronel Leodimar Aldo Mantovani, comandante do CRPO Vale do Cai destaca que a Patru-

lha Maria da Penha faz parte de uma política estadual. "A decisão é do Secretário de Segurança. Sem rede pública de acolhimento às vítimas e seus filhos a Patrulha não se instala. O município tem que estar organizado para isso, senão a eficiência da Patrulha fica comprometida, porque ficaríamos atendendo as mesmas vítimas indefinidamente, por falta de local para abrigá-las em definitivo", explica o coronel.

Assassinato de mulheres pode se tornar crime hediondo

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto de lei do Senado que inclui o feminicídio (assassinato de mulher por razões de gênero) como homicídio qualificado e o classifica como crime hediondo — isso aumenta a pena para o autor e impossibilita responder em liberdade ou

pagar fiança. Agora, o projeto irá para a sanção da presidente Dilma Rousseff. De acordo com a proposta, há razões de gênero quando o crime envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação contra a condição de mulher. A pena prevista para homicídio qualificado é de reclusão de

12 a 30 anos. O Projeto de Lei 8305/14 também prevê aumento de pena em um terço se o crime ocorrer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra menor de 14 anos, maior de 60 ou pessoa com deficiência; e na presença de descendente ou ascendente da vítima.